



TREINAMENTO EM SERVIÇO – NÃO REMUNERADO



DIREITO RELATIVO A PACIENTES COM DISFORIA DE GÊNERO, INCONGRUÊNCIA DE GÊNERO E SEUS FAMILIARES (PSI-TS020)

03/03/2022 à 28/02/2023

020

MODALIDADE DO TREINAMENTO: OUTRAS MODALIDADES

PRÉ-REQUISITOS: 1) Graduação em direito

2) Interesse em questões relacionadas a identidade de gênero e sexualidade humana.

3) Estar devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

CARGA HORARIA TOTAL: 288

HORÁRIO E DIAS DA SEMANA: Disponibilidade de 6 horas semanais.

Orientação de pacientes e familiares no ambulatório de Gênero e Sexualidades, às sextas-feiras das 13h às 18h.

VAGAS: 2 (duas)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- INSCRIÇÃO: 11/10/2021 a 18/02/2022 (das 09h00 às 12h00 e 14h00 as 16h00) na Secretaria Administrativa do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/UNICAMP, Rua Alexander Fleming, s/n – Prédio FCM 11, Piso 3. (Ao lado do Hospital da Mulher – CAISM) - ☎ (19) 3521-7206.
- ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO.
- PROVA: Não haverá - (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- ENTREVISTA: 22/02/2022 e 23/02/2022 - (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- RESULTADO: 25/02/2022
- MATRICULA/APROVADOS: 25/02/2022 a 04/03/2022 (O Link será disponibilizado aos aprovados).
OBS: Nenhum aprovado iniciará o Treinamento sem matrícula.
- INICIO DO TREINAMENTO: 03/03/2022

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Ficha de Inscrição (<u>Somente Digitada</u>) |
| - Cópia do RG |
| - Cópia do CPF |
| - Cópia <u>autenticada</u> do Registro Profissional do Estado de São Paulo (<u>pode ser provisório</u>) |
| - Cópia do Diploma de Graduação |
| - Cópia do Histórico Escolar |
| - Cópia do Curriculum Vitae |
| - Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada (<u>ver instruções no final</u>) |

CORPO DOCENTE: Prof. Dr. Amilton dos Santos Júnior, Prof. Dr. Paulo Dalgarrondo, Dr. Luiz Fernando Longuim Pegoraro.

OBJETIVOS GERAIS: Treinamento prático em direito e reabilitação psicossocial à população transgênero e LGBTQ bem como a seus familiares.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1) Proporcionar o aprendizado de acolhimento multidisciplinar da população transgênero (crianças, adolescentes e adultos) e a seus familiares.

2) Desenvolver habilidades relativas a questões sociais e legais em pacientes com disforia (incongruência) de gênero e/ou com outras questões na área da sexualidade humana e seus familiares.

3) Proporcionar o atendimento e orientação referentes ao acesso e garantia de direito civis de pessoas transgênero e/ou com disforia de gênero, bem como a seus familiares.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO TREINAMENTO: 1) Atendimento em sua especialidade específica de pacientes com disforia de gênero do Ambulatório de Gênero do Hospital de Clínicas da Unicamp (AmbGen-HC Unicamp).

2) Discussão dos casos com equipe multidisciplinar.

RECURSOS E FACILIDADES: 1) Salas de atendimento ambulatorial.

2) Salas de aula e supervisão.

3) Supervisores com formação e/ou experiência em saúde mental e em cuidados médicos da população transgênero.

ATIVIDADES TEÓRICAS: 1) Seminários teóricos sobre saúde física e mental em pessoas transgênero e/ou com disforia de gênero e seminários teóricos sobre sexualidade humana, seminários de neurociências, psicofarmacologia, psicopatologia geral e direitos civis.

2) Supervisão das avaliações e atendimentos legais realizadas com pacientes com questões referentes ao gênero e/ou sexualidade e à seus familiares.

BIBLIOGRAFIAS ABORDADAS DURANTE O TREINAMENTO:

1) American Psychiatry Association. DSM-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 5ª ed. rev. Porto Alegre, Artmed, 2014.

2) Dalgarrondo P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2018.

3) Levounis P, Drescher J, Barber M.E. O livro de casos clínicos GLBT. Artmed, Porto Alegre, 2014.

4) Stearns P. N, História da sexualidade. Editora Contexto, São Paulo, 2010.

5) Chaves M, Homoafetividade e direito: proteção constitucional, uniões, casamento e parentalidade. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2015.

6) Organização Mundial da Saúde (OMS). Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas; 1993.

7) Papalia DE, Olds SW, Feldman RD. Desenvolvimento humano. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2013.

IMPORTANTE E OBRIGATÓRIO

TIPO	ORIENTAÇÕES
HEPATITE B (DOSES)	<ul style="list-style-type: none"> - Elevado risco de infecção pós acidentes com material biológico em PAS susceptíveis. - A vacina é recomendada para todo PAS não vacinado, no esquema de três doses nos seguintes intervalos: D0, D30, D180. - Entre PAS, recomenda-se a realização do anti-Hbs um mês após a última dose do esquema
VARICELA (CATAPORA)	<ul style="list-style-type: none"> - A varicela é transmitida por aerossóis, com alta transmissibilidade e possibilidade de surtos intra-hospitalares. - Serão considerados imunes os PAS com história de doença prévia ou de contato domiciliar. - Serão considerados susceptíveis os indivíduos com história negativa de doença. É custo efetivo realizar a triagem sorológica para os PAS. Nos casos de dificuldades para realização da sorologia está indicada a vacinação, em esquema de duas doses com intervalo de um mês. - A vacina de varicela é de vírus vivo, sendo contraindicada para imunossuprimidos e gestantes. Após a vacinação aguardar 30 dias para engravidar.
SARAMPO/ CAXUMBA E RUBÉOLA (MMR)	<ul style="list-style-type: none"> - Serão considerados imunes apenas os indivíduos com história de vacinação anterior comprovada em carteira (2 doses de MMR) ou doença com COMPROVAÇÃO SOROLÓGICA. - A vacina MMR (vacina sarampo, caxumba e rubéola) está indicada para os indivíduos sem documentação de ter recebido 2 doses da vacina a partir de 12 meses de vida ou evidência laboratorial das três doenças. - A vacina MMR é de vírus vivo, sendo contraindicada para gestantes e devendo ser criteriosamente avaliada em imunossuprimidos. PAS do gênero feminino deverão aguardar 30 dias para engravidar.
GRIPE	<ul style="list-style-type: none"> - Os PAS atuam como transmissores do vírus influenza, com risco de infecção e complicações entre os pacientes assistidos. - Todos os PAS deverão realizar anualmente, no outono (abril e maio) a vacina contra influenza, independentemente da idade. Os PAS deverão comparecer ao CECOM no período da campanha anual.
TÍPLICE ACELULAR (DTPA)	<ul style="list-style-type: none"> - A atualização da vacina dupla adulto (difteria e tétano) é recomendada para todo PAS. - Serão considerados imunes os indivíduos com 3 doses no esquema básico e um reforço há menos de 10 anos. - Os susceptíveis deverão completar o esquema.
FEBRE AMARELA	<ul style="list-style-type: none"> - Para candidatos estrangeiros e que moram em regiões endêmicas.
COVID-19	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante da 1ª e 2ª dose.

OBSERVAÇÃO: Os aprovados que não estiverem com suas vacinas regularizadas solicitadas, serão eliminados automaticamente.